

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n.07/2022 - 1320.01.0012876/2022-88

A Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR - DVMC/SVS Nº 07/2022 - 1320.01.0012876/2022-88, referente a todos os lotes e todos produtos cosméticos, marca Juliana Azevedo, fabricado por Juliana Azevedo CNPJ: **desconhecido**, localizada à Rua Moreira César nº 166, 2º andar, bairro Cel. Joaquim Lopes, município de Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36520-000, por representar risco de agravo à saúde da população, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado que a empresa divulga e comercializa irregularmente por meio do instagram *@julianaazevedo28* e por telefone (32) 9885 96496, produtos cosméticos sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, fabricado por empresa irregular, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei Federal nº 6360/1976.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12/05/2022

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais